

MENSAGEM Nº 58-GP/2024

Em, 22 de abril de 2024.

A sua Excelência,
Senhor Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 690.000,00** (seissentos e noventa mil reais), à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, em atendimento a contrapartida de convenios, aditivos de obras, projetos arquitetônico Insumos (areia / brita) e massa asfáltica.

Com o exposto, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Mensagem	58	22/04/2024	
ID:	22995	Processo	Documento
CRC:	73823064		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	22/04/2024 13:31:01	Finalização:	22/04/2024 13:31:15
MD5:	7838E5B4F32D3A8E5DA9E767D21D6974		
SHA256:	36AC3780C9BA43DC1CD033B432A05D03DB351E4739A935D8BBB26857209C5959		

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	22/04/2024 13:31:01
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO DE RECURSOS	22/04/2024 13:31:01
---------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	22/04/2024 13:41:13
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	22/04/2024 13:57:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 58	22/04/2024	22987
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	22/04/2024 13:48:33
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 22995 e o CRC 73823064.



**Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova
Mamoré por Remanejamento de Recursos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o orçamento anual do Município de Nova Mamoré por remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais), à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, em atendimento a contrapartida de convênios, aditivos de obras, projetos arquitetônico Insumos (areia / brita) e massa asfáltica, Conforme solicitado no Memorando nº **65-SEMFAZ/24**. Observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas a seguinte discriminação:

REALOCA			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.122.0038.1457	CV. 938871/2022 Aquisição de equipamento e veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		33.000,00
04.122.0038.1458	CV. 940652/2023 aquis. de equipamento de veículo de carga		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00
04.122.0038.1456	CV. 940663/20223 Aquisição de Veículo Administrativo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		13.883,00
15.451.0038.1388	Constr. Ampl. e Ref. De Prédios Públicos		
4.4.90.51	F: 379	Obras e Instalações	132.880,64
04.122.0038.2273	Manut. Das Ativ. SEMOSP		
3.3.90.93	F: 671	Indenizações e Restituições	104.236,36
3.3.90.39	F: 384	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
15.451.0038.1391	Abert. Cons. e Manut. Vias Públicas		
4.4.90.30	F: 391	Material de consumo	180.000,00
TOTAL			690.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para a alteração orçamentária, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

REMANEJA			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0027.2204	Manut. Das Ativ. Chefia de Gabinete		
3.3.90.14	F: 189	Diárias	20.000,00

3.3.90.30	F: 190	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.91	F: 194	Sentenças judiciais	30.000,00
04.122.0027.2205		Manut. Das Ativ. Alusivas ao Município	
3.3.90.30	F: 195	Material de consumo	10.000,00
04.122.0027.2282		Manut. Das Ativ. Auxílio Transporte IFRO	
3.3.90.18	F: 509	Auxílio Financeiro aos Estudantes	60.000,00
02.17.00		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.122.0033.2222		Manut. Das Ativ. SEMDRU	
3.3.90.30	F: 256	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39	F: 258	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.36	F: 257	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.15.00		SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	
28.843.0031.2216		Manut. Das Ativ. Dívida contratada	
4.6.90.91	F: 237	Sentenças judiciais	250.000,00
04.123.0030.2215		Manut. Das Ativ. PASEP	
3.3.90.47	F: 235	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
02.18.00		SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
04.122.0034.2295		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30	F: 571	Material de consumo	20.000,00
02.20.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO	
04.122.0037.2253		Manut. Das Ativ. SEMAP	
3.3.90.33	F: 355	Passagens e Despesas com locomoção	10.000,00
TOTAL			690.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 22 de abril de 2024

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO, em 22/04/2024 às 13:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID 22987 e o código verificador C34ECCA8.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/04/2024 13:41
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	22/04/2024 13:57
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 58	22/04/2024	22995

Docto ID: 22987 v1